

1Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 11/2022

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias)	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Justificativa ²
1												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagt ²	Valor	Justificativa ²
1	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	2022NE000010	8150153262	2022NP000074	20220000350	03/11/2022	04/11/2022	10/11/2022	04/11/2022	R\$ 500,00	
2	04.154.798/0001-87	JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	2022NE000098 e 2022NE000099	8100000000	2022NP000075	3005 e 3006	10/11/2022	11/11/2022	21/11/2022	23/11/2022	R\$ 5.074,68	Atraso no envio do financeiro por parte Governo Federal
3	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	2022NE000096	8100000000	2022NP000076	04/02/1984	11/11/2022	11/11/2022	22/11/2022	23/11/2022	R\$ 704,00	
4	67.642.736/0001-34	SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	2022NE000097	8100000000	2022NP000077	04/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	24/11/2022	23/11/2022	R\$ 5.700,00	
5	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	2022NE000096	8100000000	2022NP000078	18/11/2022	21/11/2022	22/11/2022	28/11/2022	23/11/2022	R\$ 704,00	
6												

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG:2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG